



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 279, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

À servidora municipal **DAYANA GEMELLI DOS SANTOS**, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 26/09/2019 a 10/10/2019, referente ao período aquisitivo de 15/02/2018 a 14/02/2019.

Dois (02) dias foram concedidos anteriormente, restando 13 (treze) dias de férias do referido período aquisitivo a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de setembro de 2019.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 19/09/2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.